EDITAL PPGE/UEPG Nº 14/2020

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, A PARTIR DE 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso das suas atribuições, torna público o período, os critérios e os procedimentos para solicitação de credenciamento como docente para atuar no Mestrado e no Doutorado em Educação, a partir do ano de 2021.

1 – DOS PRAZOS:

Período de inscrição: até 30/09/2020, via protocolo SEI.

Resultado: até 09/10/2020.

2 – DAS EXIGÊNCIAS:

- Ser docente de carreira da Universidade Estadual de Ponta Grossa, com Tempo Integral e Dedicação Exclusiva.

- Possuir Doutorado em Educação ou área afim em instituição reconhecida pela CAPES, com a devida validação quando for título obtido em instituição estrangeira.

3 – DOS DOCUMENTOS:

a) Carta do candidato, dirigida à coordenação do PPGE, com justificativa de interesse, Linha de Pesquisa para a qual pretende integrar-se, dados de CPF, RG, telefone, e-mail e link do Currículo Lattes;
b) Diploma de Doutorado ou comprovação de defesa de doutorado em instituição reconhecida pela CAPES, ou com a devida revalidação quando se tratar de instituição estrangeira;

c) Comprovação de que está desenvolvendo Projeto de pesquisa (projeto de pesquisa ou pesquisa continuada);
d) Comprovação de vinculação a grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;
e) Ficha da produção qualificada em periódicos e livros, devidamente preenchida (Anexo 1).
f) Termo de ciência devidamente assinado (Anexo 2).

4 – DA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

4.1 - Pontuação mínima para a candidatura – Mestrado:

- Produção quadrienal de no mínimo 240 pontos (60 pontos de média ao ano), contabilizando-se somente os 4 produtos bibliográficos com maior pontuação. Serão considerados para efeitos de avaliação os artigos publicados em periódicos, livros, capítulos de livros e verbetes, conforme tabelas 1 e 2. Dos quatro produtos avaliados, apenas um poderá ser livro ou capítulo de livro. Dos artigos apresentados, pelo menos um deve estar classificado no estrato Qualis "A".

4.2 – Pontuação mínima para a candidatura - Doutorado

- Produção quadrienal de no mínimo 300 pontos (75 pontos de média ao ano), contabilizando-se somente os 4 produtos bibliográficos com maior pontuação. Serão considerados para efeitos de avaliação os artigos publicados em periódicos, livros, capítulos de livros e verbetes, conforme tabelas 1 e 2. Dos quatro produtos avaliados, apenas um poderá ser livro ou capítulo de livro. Dos artigos apresentados, pelo menos um deve estar classificado no estrato Qualis "A1" ou "A2".

4.3 - A avaliação será realizada considerando o período 2016-2019 ou período 2017-2020, sempre optando pelo quadriênio de maior pontuação.

4.4 – A pontuação de periódicos considerará a lista do Qualis (2019). No caso de periódicos que não constam na lista, o PPGE atribuirá um Qualis, a partir dos estratos da área.

4.5 – Na avaliação de livros publicados em 2016 será utilizado o Qualis livros disponível na área da Educação.

4.6 – No caso de livro integral publicado em 2017, 2018, 2019 ou 2020, o PPGE considerará a pontuação L2, se internacional ou L3, se nacional.

4.7 - Para credenciamento como docente para o Doutorado o/a candidato/a deverá ter pelo menos 2 (duas) orientações de Mestrado já concluídas.

4.8 - Artigos aceitos em periódicos e/ou livros e capítulos de livros aprovados em editoras, com publicação prevista para o ano de 2020 em diante serão considerados, devendo ser comprovado com declaração do editor ou da editora responsável pela publicação do livro.

4.9 - Os docentes que forem admitidos no Programa por meio do presente edital, assim como os docentes que já integram o Programa, serão submetidos ao processo de acompanhamento anual da produção bibliográfica e do processo de recredenciamento, que são essenciais para garantir a contínua melhoria na avaliação do Programa pela Capes.

4. 10 - As tabelas de pontuação transcritas do Documento de Área - Educação – CAPES:

Tabela 1 – Pontuação de periódicos

Artigo em Periódico	Pontos
A1	100
A2	85
A3	75
A4	65
B1	55
B2	40
B3	25
B4	10

Tabela – 2 - Pontuação atribuída aos livros

Livros autorais (obras completas)	Pontos
L1	250
L2	180
L3	130
L4	80
L5	30

Capítulos de livros e verbetes	Pontos
Capítulo de livros	60
Verbetes	30

Ponta Grossa, 28 de agosto de 2020.

Profa. Dra. Gisele Masson

Coordenadora

Anexo 1 – Ficha de produção

Candidato/a: _____

Períodos: 2016 a 2019 ou 2017 a 2020

	Ano	Dados da produção: Livro Capítulo Artigo (A1 até A4 e B1 até B4) Verbete	ISSN ou ISBN	Qualis	Peso
1					
2					
3					
4					
Total					

Anexo 2 – Declaração

Declaração

Eu, _____, ao candidatar-me no Edital de credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Educação, para atuar em nível de Mestrado, declaro que estou ciente de todas as condições e critérios do Edital PPGE/UEPG nº 14/2020, especialmente no que se refere à pontuação exigida para manter-se como docente permanente e/ou para passar para a categoria de docente permanente e ainda com relação aos critérios para a obtenção de vagas de orientação.

Ponta Grossa, ___ de _____ de _____

_____
Assinatura